

Decreto Nº 00057/2014

Data: 28/08/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 880.200,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0104000049 - Material de Consumo R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

3.1.90.16.00.00 - 0119000000 - Outras Despesas Variáveis - Pe R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)
3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.36.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 800,00 (oitocentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
6.000,00 (seis mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00 (um mil e
duzentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 200,00
(duzentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos
SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129000002 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO
R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio
a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 17.000,00
(dezessete mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um
mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de
Serviços urbanos

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.100,00 (um mil e
cem reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de resíduos sólidos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 17.000,00 (dezessete
mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

T O T A L R\$ 880.200,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.1005- Implementação do Sistema Protocolo Único

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.1012- Novas Instalações e novos imobilizados da SMF

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.1013- Melhoria e Requalificação Técnico Administrativa da SMF

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.93.00.00 - 0101000000 - Indenizações e Restituições R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2051- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos Profissionais do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.09.00.00 - 0119000000 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 63.000,00
(sessenta e três mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0115000051 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.04.00.00 - 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 200,00 (duzentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2121- Manter o Centro de Eventos Municipal

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica
4.4.90.51.00.00 - 0114000008 - Obras e Instalações R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0114000008 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 57.500,00
(cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 115.000,00
(cento e quinze mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2132- Implantar e manter programas de requalificação e qualidade

3.3.90.39.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.39.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 16.000,00
(dezesesseis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2147- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.14.00.00 - 0114000017 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0114000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 65.000,00
(sessenta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0114000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 38.000,00
(trinta e oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0114000020 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 22.000,00
(vinte e dois mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.11.00.00 - 0114000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.800,00
(quatro mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0114000015 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 16.500,00
(dezesseis mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 - 0114000016 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2177- Gastos e benefícios com Agentes de Saúde Ambiental

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00 - 0129000054 - Obras e Instalações R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1080- Obras de drenagem de águas pluviais

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 35.500,00
(trinta e cinco mil e quinhentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2267- Gastos e benefícios com pessoal da SMICS

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 90.000,00
(noventa mil reais)

T O T A L R\$ 880.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia
Estado de MATO GROSSO
Em 28 de agosto de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração